

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal – CRESIM

Setor Requisitante: Secretaria Executiva / Coordenação do Projeto de Plantas Medicinais

Responsável pela Demanda: Cristiano Coltro

Data: 09 de abril de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos na área farmacêutica, destinados à elaboração de documentos técnicos, implantação de rotinas e procedimentos laboratoriais e apoio à estruturação de laboratório de plantas medicinais e fitoterápicos, no âmbito do Projeto Arranjo Produtivo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Santa Catarina, executado pelo Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal – CRESIM.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de garantir suporte técnico qualificado para a implantação e operacionalização do laboratório de plantas medicinais e fitoterápicos, assegurando:

- Atendimento às normas sanitárias e regulatórias;
- Adequação técnica dos processos laboratoriais;
- Segurança científica das atividades desenvolvidas;
- Apoio à estruturação da cadeia produtiva regional de fitoterápicos.

Considerando a complexidade técnica envolvida e a exigência de conhecimento especializado na área farmacêutica, a contratação mostra-se essencial para o êxito do projeto.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- As diretrizes institucionais do CRESIM;
- O planejamento estratégico do consórcio;
- As ações previstas no Projeto Arranjo Produtivo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
- As políticas públicas de desenvolvimento regional e saúde.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de profissional farmacêutico para prestação de serviços técnicos especializados, incluindo:

- Assessoria na implantação do laboratório;
- Elaboração de protocolos e fluxos laboratoriais;
- Orientação sobre normas da ANVISA;
- Apoio técnico em processos licitatórios;
- Elaboração de relatórios e pareceres técnicos;
- Acompanhamento das atividades científicas e laboratoriais.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Implantar e estruturar adequadamente o laboratório;
- Garantir conformidade com normas sanitárias;
- Assegurar qualidade técnica nas atividades laboratoriais;
- Fortalecer a cadeia produtiva de plantas medicinais;
- Promover eficiência na execução do projeto.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor mensal estimado:** R\$ 6.625,00
- **Prazo estimado:** 24 meses
- **Valor total estimado:** R\$ 159.000,00

A estimativa foi baseada em pesquisa de mercado e na complexidade técnica do objeto.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias vinculadas ao Projeto Arranjo Produtivo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, conforme orçamento do CRESIM.

8. INDICAÇÃO DA MODALIDADE/PROCEDIMENTO

A contratação poderá ocorrer por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada do serviço, ou outro procedimento que se mostrar mais adequado após os estudos técnicos preliminares.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Cristiano Coltro
Secretário Executivo – CRESIM.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais atos necessários à instrução do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Campo Erê/SC, 27 de abril de 2026.

CRISTIANO COLTRO
SECRETARIO EXECUTIVO/CRESIM